



Comprovante de Publicação

Nº: 23841

Identificação: 5224/2014

Data/Hora Veiculação: 22/12/2014 20:26

Data Publicação :
23/12/2014

Ato: PARECER Nº 008/2014

Assunto: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS
MULTIFUNCIONAL TIPO 1 DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR MARCOS FREIRE

Tipo: Parecer

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CME - Conselho Municipal de Educação

Ementa: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS
MULTIFUNCIONAL TIPO 1 DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR MARCOS FREIRE.

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 08/2014 APROVADO EM: 02/12/2014 COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ? Portaria Nº 08/2014 INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino MUNICÍPIO DE: ARAUCÁRIA / ESTADO DO PARANÁ ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional Tipo 1 da Escola Municipal Senador Marcos Freire COORDENADORA: Conselheira Carla Dutra Peller RELATORIA COLETIVA 1. HISTÓRICO A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou a este Conselho no dia 04/11/2014 o seguinte processo referente à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional Tipo 1, para análise e Parecer deste Conselho: Processo nº 00051/2014: Escola Municipal Senador Marcos Freire O processo tramitou até o dia 21/11/2014, quando a Comissão Permanente de Educação Especial realizou a análise, verificou a documentação exigida e deu Parecer Favorável à concessão da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional, tendo em vista que todas as cotas estavam cumpridas. 2. MÉRITO A Comissão Permanente de Educação Especial deste Conselho, após análise do referido Processo, decide pela concessão da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional Tipo 1 da Escola Municipal Senador Marcos Freire pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da publicação de ato de autorização expedido pela SMED. 3. VOTO DA RELATORIA Tendo em vista o artigo 28 da Deliberação do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR) nº 002/2010, corroborada pela Resolução CME nº 01/2011, decidimos pela concessão da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional Tipo 1 da Escola Municipal Senador Marcos Freire, pelo prazo de 03 (três) anos a partir da data de publicação de ato de autorização expedido pela SMED. 1 MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) Em decorrência da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Senador Marcos Freire, regulariza-se o período ausente de Autorização, ficando convalidados todos os atos escolares praticados desde o início do ano letivo de 2014, até a presente data. O Processo deverá ser devolvido à Unidade Educacional para constituir acervo e fonte de informação. É o Parecer. Araucária, 02 de dezembro de 2014. Conselheira Eliane Aparecida Alves Presidente Valdecir Antonio Bonini Suporte Técnico Pedagógico Carla Dutra Peller Coordenadora da Comissão Permanente de Educação Especial Relatoria Coletiva 4.VOTO DOS CONSELHEIROS CONCLUSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL A Comissão aprova por unanimidade o presente Parecer. Conselheira Titular Carla Dutra Peller..... Conselheiro Suplente Antônio Kubis..... Conselheira Titular Eliane Aparecida Alves..... Conselheira Titular Marcia Lisete dos Reis Lima..... 2 MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) Conselheira Titular Maria Aparecida Marinho Grassi..... Conselheira Titular Maria Terezinha Piva..... Conselheira Suplente Soeli do Rocio Nunes Lechinhoski..... CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/ARAUCÁRIA Em conclusão: O Plenário acompanha a decisão da Comissão Permanente de Educação Especial e, aprovando o presente Parecer. Conselheira Titular Ariéte Maria Fernandes Tonegawa..... Conselheira Titular Carla Dutra Peller..... Conselheira Titular Elenir Aparecida Kern Gerber..... Conselheira Titular Eliane Aparecida Alves..... Conselheira Suplente Gilmara dos Santos Bay..... Conselheiro Suplente Ingrid Vargas de Oliveira..... Conselheiro Titular José Afonso Strozzi..... Conselheira Titular Lais Souza Rufatto..... Conselheira Titular Maria Aparecida Marinho Grassi..... Conselheira Titular Maria Terezinha Piva..... Conselheira Suplente Rosimeri Isabel Rogiski..... Conselheira Suplente no Exercício da Titularidade Soeli do Rocio Nunes

Lechinhoski..... ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.22 17:13:16 -0200 3